

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0114/2019, de 03 de julho de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino e a mensagem de correio eletrônico de 03 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0066/2019, de 12 de abril de 2019, dispensando os servidores Aderbal Almeida Rocha e Silvânia Regina Mendes Moreschi, e designando os servidores Grazielle Cristine Elias e Gustavo Baptistella Leite da Silva para a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA do Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do Câmpus Capivari, que encontra-se em fase de proposição, passa a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Fernanda Ortolan – Docente vinculado à formação profissional Alexandre Santa Bárbara Azevedo – Docente vinculado à formação profissional Carolina Marocco Corneta – Docente vinculado à formação geral Gislaine Vieira Damiani - Representante da Coordenadoria de Pesquisa e

Grazielle Cristine Elias - Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Gustavo Baptistella Leite da Silva - Representante da Coordenadoria de Extensão

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagoga

Inovação

Luís Eduardo Pais dos Santos – Docente vinculado à formação profissional Mateus Nordi Esperança – Docente vinculado à formação profissional Talita Barbosa Planticoski Bulgraen – Representante da Coordenadoria Sociopedagógica



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 3º - O mandato da comissão se encerra em 11 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Após o início da oferta do curso, os membros designados no Art. 1º desta Portaria poderão ser substituídos sem a necessidade de respeitar o mandato estabelecido no Caput.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio — Modalidade PROEJA são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

WALDO LUIS DE LUCCA